

Portaria nº 482/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva, **Sr.<sup>a</sup> IRANISE LONGUINHA PEDROSO**, portadora do RG nº 04755138e CPF nº 432.836.591-68, no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, indenização de 10 (dez) dias de férias, restando 20 dias para gozo em data oportuna, referente ao período de 11/10/2017 a 11/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal